

crença dos nossos S.<sup>tos</sup> Misterios, como na sua Civilização, e na utilidade, q.<sup>e</sup> deve perceber o Estado p.<sup>r</sup> meio dos varios ramos da agricultura, p.<sup>a</sup> a qual tem toda a dispozição aquelles exuberantes, e fertilissimos terrenos.

São estas ideas, q.<sup>o</sup> podem conceber os meus pequenos conhecimentos, das quais faço participante a V. S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> as levar a Prezença do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde Palma nosso prezado, e amado G.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>al</sup>, de cujos patrioticos auspicios espero ver o augmento da população desta Provincia, e felicitados huns entes tão desgraçados, e tão dignos de compaixão, fazendo-se p.<sup>r</sup> este importantissimo serviço merecedor neste mundo de hum aplauzo geral, e de huma perfeita recompensa da parte do Nosso Piissimo, e Fidelissimo Soberano, e no outro de huma immarcevel coroa de gloria da Mão Suprema do Soberano dos Soberanos.

Villa de Porto-feliz 25 de Março de 1816.

O Thezoureiro Mór da Sé de S. Paulo

*João Ferr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Bueno (1)*

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Dezembragador da Relação da Bahia, Ouvidor G.<sup>al</sup>, e Corregedor da Comarca da V.<sup>a</sup> de Ytu Miguel Antonio de Azevedo Veiga.

---

*Ill.<sup>mo</sup>. e Ex.<sup>mo</sup>. Snr.*

Por execução do que V. Ex.<sup>a</sup> hé servido Determinar no respeitavel Officio de 19 de Dezembro passado sobre a organização de hu plano de Civilização, e cathquização dos Indios Cayapós, ouvindo ao Thezourei-

---

(1) Foi representante do Clero no Governo Provisorio de S. Paulo, de 23 de Junho de 1821 a 24 de Agosto de 1822. Vide «*A Bernarda de Francisco Ignacio*». (N. da R.).

ro Mór da Sé de São Paulo João Ferreira de Oliveira Bueno, e o P.<sup>o</sup> Manoel Ferraz de Sampaio Botelho; cumpri quanto por V. Ex.<sup>a</sup> me foi ordenado, e ouvindo a ambos igualmente lhes roguei quizessem pôr por escripto as suas ideas, o que tãobem cumprirão, e tudo vai incluzo a este officio.

Pelos ditos planos, e officios será presente a V. S.<sup>a</sup> que, concordando ambos nos desejos que tem os mesmos Indios de abraçarem com gosto a civilização, separão-se inteiramente no modo. Eu comtudo abraço inteiramente as ideas do P.<sup>o</sup> Ferraz, não só porque acaba de tratar com elles mais proximamente, mas tãobem por se conformarem mais com o meu modo de pençar, e com os taes ou quaes conhecimentos que tenho da historia da civilização dos Indios. Como porem o Thezoureiro Mór affirma, que sobre a mesma materia o Predecessor de V. Ex.<sup>a</sup> ja fizera Officios a S. A. R. no anno de 1810, talvez dos mesmos Officios se poderão colher ideas mais ajustadas; e descidido este ponto cardinal formar-se então plano arranjado e instrucçoens conformes. O que não obstante V. Ex.<sup>a</sup> mandará o que for servido. — D.<sup>a</sup> Gd.<sup>e</sup> a Peça de V. Ex.<sup>a</sup>

Portofeliz em Correção 31 de Março de 1816.

O Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> Geral da Comarca de Itú,

*Miguel Antonio de Azevedo Veiga.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Palma

Governador e Capitão General da Capitania (1)

---

(1) Chamava-se D. Francisco de Assis Mascarenhas. Foi Capitão General de S. Paulo desde Dezembro de 1814 até Abril de 1819, quando foi removido para a Bahia.